

ATO TRT GP Nº 84/2002

João Pessoa, 15 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 08 (oito) dias de férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho, ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB, relativas ao 2º período de 2001, para usufruto de 18 a 25.11.2002;

II - Reaprazar o 1º período das férias de 2002, anteriormente fixadas para 16.10 a 14.11.2002, a serem usufruídas no período de 15.12.2002 a 13.01.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência